GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA *Teresina(PI) - Segunda-feira, 18 de novembro de 2019 • Nº 218*

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 21/2019

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CENDROGAS para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados no Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CENDROGAS realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: https:/ /www.escolavirtual.gov/ curso/74.
§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.
§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão.
Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativo Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI! USAR.

Parágrafo único. A declaração acima deverá ser formalizada até o dia 29 de Novembro de 2019 perante o Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Teresina, 18 de Novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

PORTARIA GAB CENDROGAS nº 20/2019

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758 de 09 de Junho 2005 e o Decreto Estadual nº 13.565 de 10/03/2009.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CENDROGAS para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas – CENDROGAS para atuarem junto a Agência de Tecnologia do Estado do Piauí – ATI na implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), como Membros integrantes do **COMITÊ SETORIAL DA CENDROGAS,** conforme lista abaixo:

Matricula	Servidor
339070-5	Iana Pereira Melo Mousinho
339129-9	Pollyana Teixeira Barros Menezes
339133-7	Lauriano Costa Viana

Art. 2° Esta Portaria tem efeitos a partir de 18 de Novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 18 de Novembro de 2019.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Sâmio Falcão Mendes
Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas

Of. 453

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 85/2019.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI , Matricula n.º 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 042/2013, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA., relativo a obras e serviços de implantação de 55,00Km de extensão de pavimentação em TSD na Rodovia PI-456, Trecho: Curral Novo do Piauí / Povoado Serra Vermelho / Povoado / Itaizinho / Povoado Barro Vermelho / Entroncamento PI-459, (Paulistana / Betânia), neste Estado.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de novembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 922

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 3023/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1976P.Em: 05 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **NILTON DE AZEVEDO GUIMARÃES**, outrora ocupante do cargo **PROCURADOR DE JUSTIÇA**, do quadro de pessoal do **PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA-MINISTÉRIO PÚBLICO**, matrícula nº. **17005**, portador do CPF nº: **010.813.223-49**, falecido em **09/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 26575,39 (Vinte e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS.	art. 133, II, da Lei Delegada nº 159/1982 c/c Lei estadual nº 7.172/2018.	35.462,22
TOTAL		**35.462,22**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.
(35.462,22 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 26575,39

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOANA DE AZEVEDO GUIMARAES	24/06/1943	Cônjuge	022.667.333-20	09/09/2019	VITALÍCIO	100,00	26.575,39

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3026/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1690P. Em: 05 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes da segurada **MONICA MARIA DE CARVALHO DE SENE**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR** - 40h, nível **II**, classe **SE**, do quadro de pessoal do **8A.GRE - SEDE(OEIRAS) - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0955680**, portador do CPF nº: **373.695.393-34**, falecida em **20/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3881,79 (Três mil e oitocentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº .131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.881,79
TOTAL		**3.881,79**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
JOSE INACIO BARBOSA DE MIRANDA	05/02/1962	Cônjuge	199.899.543-72	20/07/2019	VITALÍCIO	33,33	1.293,93
EMILIA RAQUEL DE SENE MIRANDA	08/07/2009	Filha Menor não emanc	082.114.283-69	20/07/2019	08/07/2030	33,33	1.293,93
IGOR FERNANDO DE SENE MIRANDA	19/01/2007	Filho Menor não emanc	082.114.473-12	20/07/2019	19/01/2028	33,33	1.293,93

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2019.

PORTARIA GP Nº 3103/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2069P .Em: 08 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **SABINO ELPIDIO DE BRITO**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO**, padrão **A**, classe **I**, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE-GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**, matrícula nº. **2088193**, portador do CPF nº: **014.621.223-10**, falecido em **27/05/2011**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e Oito Reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO.	LC Nº 038/04 ACRESCENTADA PELA LEI 6.399/2013	510,00
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	488,00
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA JOSEFA DE JESUS SOUSA	16/09/1983	Companheiro (a)	976.245.513-49	**27/05/2011**	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27/05/2011**.

PORTARIA GP Nº 3104/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1179P. Em: 08 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor do dependente do segurado **JOSÉ HIPÓLITO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **CABO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0113492**, portador do CPF nº: **138.664.193-68**, falecido em **24/05/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.653,99 , (Três Mil Seiscentos e Cinqüenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELOART.1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	60,87
TOTAL		**3.653,99**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	31/05/1961	Cônjuge	837.296.903-53	24/05/2019	VITALÍCIO	100,00	3.653,99

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2019.

PORTARIA GP Nº 3105/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1933P. Em: 08 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **MARIA DOS REMEDIOS SANTOS E SILVA**, outrora ocupante do cargo **SERVENTE**, padrão D , classe I, do quadro de pessoal dos **INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE SAÚDE**, matrícula nº. **0404888**, portador do CPF nº: **217.776.323-15**, falecida em **28/06/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016	936,60
.GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC n° 13/94	29,99
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	31,41
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	22/03/1942	Cônjuge	671.079.403-25	28/06/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2019.

PORTARIA GP Nº 3106/2019/PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1952P. Em: 08 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado **JESSIVALDO DE ARAÚJO SILVA**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, nível **II**, classe **SE**, do quadro de pessoal do **CEB. GOV. FREITAS NETO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **1994972**, portador do CPF nº: **134.931.038-75**, falecido em **16/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.091,81 (três mil e noventa e um reais e oitenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS .	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	**3.091,81**
TOTAL		**3.091,81**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
CLAUDIA RODRIGUES DE SAMPAIO ARAUJO	28/09/1966	Cônjuge	439.787.113-20	16/08/2019	VITALÍCIO	33,33	1.030,60
GABRIEL SAMPAIO ARAÚJO	06/05/2011	Filho (a) Menor não emanc	064.651.573-06	16/08/2019	06/05/2032	33,33	1.030,60
LUIZ FELIPE OLIVEIRA ARAÚJO	05/07/2011	Filho (a) Menor não emanc	081.341.053-35	16/08/2019	05/07/2032	33,33	1.030,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2019

PORTARIA GP Nº 3108/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1898P. Em: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor dos dependentes do segurado **ANTONIO GERARDO DE SOUSA**, outrora ocupante do cargo **SOLDADO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS-POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0139769**, portador do CPF nº: **397.540.733-68**, falecido em **20/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.478,94 , (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	3.431,20
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	art. 55, inciso II da LC nº 5.378/04 e art. 2º, parágrafo único da lei nº 6.173/12	47,74
TOTAL		**3.478,94**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
DLANE MARIA DE JESUS	27/04/1972	Companheiro(a)	517.377.283-20	20/07/2019	VITALÍCIO	25,00	869,74
GERDIEL BRUNO DE JESUS SOUSA	04/10/2006	Filho (a) Menor não emanc	098.803.283-02	20/07/2019	04/10/2027	25,00	869,74
NAIRA GERDIANE DE JESUS SOUSA	23/03/2002	Filho (a) Menor não emanc	083.103.323-19	20/07/2019	23/03/2023	25,00	869,74
MAIRA SANDIENE DE JESUS SOUSA	10/02/2004	Filho (a) Menor não emanc	082.733.853-88	20/07/2019	10/02/2025	25,00	869,74

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2019.

PORTARIA GP Nº 3109/2019 PIAUIPREV. Processos nº 2019.07.2102P. Em: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **ALCIDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo AGENTE OPER. SERVIÇO – CLASSE I – PADRÃO A - **VIGIA**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0595853**, portador do CPF nº: **130.322.083-00**, falecido em **18/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
PROVENTOS .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c Lei 7131/2018	804,07
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	193,93
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA DAS MERCES OLIVEIRA	27/10/1932	Cônjuge	305.970.563-15	18/09/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3110/2018 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2125P.Em: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor da dependente do segurado **COSMO JOSÉ DOS SANTOS**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, padrão C, classe especial, do quadro de pessoal da **SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0392448**, portador do CPF nº: **077.205.563-72**, falecido em **24/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 6540,04 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO proporcional (31/35)	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI 6.410/13 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	5.040,29
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16	1.800,00
TOTAL		**6.840,29**
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.		
(6.840,29 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 6540,04		

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
MARIA JOSE AVELINO DOS SANTOS	22/08/1947	Cônjuge	760.576.153-87	24/08/2019	VITALÍCIO	100,00	6.540,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/08/2019.

PORTARIA GP Nº 3111/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2082P. Em: 11 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, e art. 3º, parágrafo único, da EC 47/2005, em favor do dependente da segurada **VENERANDA EUDÓCIA DANTAS BENTO**, outrora ocupante do cargo **AGENT. TEC. SERV – CLASSE II – PADRÃO A - AUXILIAR TECNICO**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0575356**, portador do CPF nº: **226.323.873-53**, falecida em **09/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1333,92 (Um mil e trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7131/2018	1.296,95
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	art. 65 da LC n° 13/94	36,97
TOTAL		**1.333,92**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
JOAQUIM BENTO NETO	25/02/1955	Cônjuge	743.634.333-53	09/09/2019	VITALÍCIO	100,00	1.333,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2019.

PORTARIA GP Nº 3112/2019 PIAUIPREV. Processos nº 2019.07.1569P, 2019.07.1995P.Em: 12 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: 1- ANULAR** a Portaria de nº 2597/2019, datada de 20 de Setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 181, página 25, datado de 24 de Setembro de 2019, em razão da alteração do valor de R$ 5.581,31 para o valor R$ 5.517,84 e inclusão de habilitação tardia de VITÓRIA KALINNY MORAIS DE OLIVEIRA LIMA, CPF: 068.859.713-08 **2 - CONCEDER** Benefício de PENSÃO POR MORTE, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor dos dependentes do segurado CORRENTINO DE OLIVEIRA LIMA, outrora ocupante do cargo AGENTE PENITENCIARIO, 3ª classe, do quadro de pessoal do NUCLEO DE LOTACAO-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 065297X, portador do CPF nº: 160.860.153-68, falecido em 13/05/2019, no que tange ao valor total do benefício, que é de R$ 5517,84 (Cinco mil e quinhentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R$)
VENCIMENTO .	Lei 7081/2017 c/c Lei 6933/2016 c/c Lei 7132/2018	5.517,84
TOTAL		**5.517,84**
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.		

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	DATA NASC.	DEPENDÊNCIA	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR (R$)
EIMAR LAVOR DE OLIVEIRA LIMA	23/08/1958	Cônjuge	240.534.493-91	13/05/2019	VITALÍCIO	50,00	2.758,92
VICTORIA KALINNY MORAIS DE OLIVEIRA LIMA .	13/04/2002	Filho (a) Menor não emanc	068.859.713-08	13/05/2019	13/04/2023	50,00	2.758,92

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP Nº 3114/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1893P.Em: **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, garantida a paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 41/2004 e no(a) Art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, art. 67 da Lei nº. 5.378/2004 e art. 5º da Lei 6.173/2012, em favor da dependente do segurado **FRANCISCO DE SOUSA MESQUITA**, outrora ocupante do cargo 3º **SARGENTO**, do quadro de pessoal do **2º BPM/PARNAIBA - POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI**, matrícula nº. **0149373**, portador do CPF nº: **474.015.403-04**, falecido em **20/07/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.640,86 , (Três mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos),** na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº6.173/12 ACRESCENTADA PELOART.1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	3.593,12
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LC Nº 5.378/04 E ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12	47,74
TOTAL		**3.640,86**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ROGERIA SANTOS DA SILVA	16/05/1967	Companheiro(a)	750.369.673-72	20/07/2019	VITALÍCIO	100,00	3.640,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2019.

PORTARIA GP Nº 3115/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.1843P. Em: 12 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente do segurado **TOMAZ CAFE SOBRINHO**, outrora ocupante do cargo AGENT.OPER. SERV – CLASSE I – PADRÃO D - **VIGIA**, do quadro de pessoal dos **INATIVOS INTERIOR-SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0745910**, portador do CPF nº: **631.301.903-25**, falecido em **14/08/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PROVENTOS PROP (0,69)	Lei 7081/2017 c/c Lei 6931/2016 c/c 7131/2018	356,80
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	641,20
TOTAL		**998,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
LUIZA ALVES PEREIRA CAFE	19/05/1952	Cônjuge	983.773.453-15	14/08/2019	VITALÍCIO	100,00	998,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2019.

PORTARIA GP Nº 3117/2019 PIAUIPREV. Processo nº 2019.07.2012P.Em: 12 DE NOVEMBRO DE 2019. **RESOLVE: CONCEDER** Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do dependente da segurada **SANDRA MARIA DE MELO QUEIROZ**, outrora ocupante do cargo **AUD. FISCAL .AUX. FAZ. ESTADUAL**, padrão C, classe especial, do quadro de pessoal do **INATIVO - SEC DA FAZENDA - IAPEP - INATIVOS**, matrícula nº. **0032573**, portador do CPF nº: **047.698.563-34**, falecida em **12/09/2019**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 10673,48 (Dez mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI .	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO .	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 2º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.967/10	1.800,00
VENCIMENTOS .	LC Nº 62/05, LEI 6.410/13, ART. 28-E DA LC 226/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	10.849,21
TOTAL		**12.745,21**
CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO – Art. 40, §7º, da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.		
(12.745,21 - 5839,45 * 70%) + 5839,45 = 10673,48		

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
SEVERINO QUEIRÓZ	07/01/1942	Cônjuge	077.283.523-34	12/09/2019	VITALÍCIO	100,00	10.673,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/09/2019.

Of. 5517

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
UNIDADE DE PREVIDÊNCIA

ATO DO EXMO SENHOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 610/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 31 DE OUTUBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1887P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JOSE RIBAMAR BRITO**, outrora ocupante do cargo **Agente Operacional de Serviços**, Classe III, Padrão "A" do quadro de pessoal do (a) **SEC DE INFRA - ESTRUTURA**, matrícula nº. **0376825,** portador do CPF nº. **038.354.053-49**, falecido (a) em **04/10/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1018,76 (Um mil e dezoito reais e setenta e seis centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LEI 7.081/2017 C/C LEI Nº 6.931/2016	1.010,22
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	8,54
	TOTAL	**1.018,76**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
EURIDES PEREIRA DA COSTA BRITO	22/10/1930	Cônjuge	490.280.653-34	04/10/2018	VITALÍCIO	100,00	1.018,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2018.

PORTARIA GP Nº3020/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0382P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDO ALVES LEITE**, outrora ocupante do cargo **TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe **Especial**, Padrão "C" do quadro de pessoal do (a) **SEC DA FAZENDA**, matrícula nº. **0402346**, portador do CPF nº: **038.716.813-34**, falecido (a) em **13/02/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2.468,44 (dois mil quatrocentos sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PENSÃO (12.043/12.775 (0,94) 2.490,28	Decreto Nº 16.450 de 26.02.16 c/c Lei Nº 10.887 de 18.06.2004	2.468,44
	TOTAL	**2.468,44**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
MARIA LEITE SOBRINHO	22/05/1951	Cônjuge	275.876.573-04	13/02/2018	VITALÍCIO	100,00	2.468,44

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2018.

PORTARIA GP Nº 3025/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.1782P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MARIA TERESA DE MESQUITA ALMEIDA**, outrora ocupante do cargo **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS**, Classe **I**, Padrão C, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **0492442**, portador do CPF nº: **066.509.533-34**, falecido (a) em **30/08/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta e quatro reais)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LEI Nº 7081/2017 C/C LEI Nº 6931/2016	607,61
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	27,35
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	319,04
TOTAL		**954,00**

BENEFICIÁRIO (S)							
VALOR (R$)	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	
ARLINDO GOMES DE ALMEIDA	09/06/1931	Cônjuge	035.862.943-87	30/08/2018	VITALÍCIO	100,00	954,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2018.

PORTARIA GP Nº 3101/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 07 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo (s) nº 2018.07.1231P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **RAIMUNDO FAUSTINO VILARINHO**, outrora ocupante do cargo **PROFESSOR**, 40hs, Nível **IV**, Classe **SL**, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, matrícula nº. **070662X**, portador do CPF nº: **078.777.573-87**, falecido (a) em **16/06/2018**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 3.653,77 (Três mil e seiscentos e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	3.516,56

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	137,21
TOTAL		**3.653,77**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
SILVIA PINTO VILARINHO	03/01/1963	Cônjuge	287.451.593-00	16/06/2018	VITALÍCIO	100,00	3.653,77

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/06/2018.

PORTARIA GP Nº 3102/2019 /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 12 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0434P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991 e Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES**, outrora ocupante do cargo **TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL**, Classe Especial, Referência C, do quadro de pessoal do (a) **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO**, matrícula nº. **038598X**, portador do CPF nº: **066.619.713-04**, falecido (a) em **06/01/2007**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 2864,08 (Dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oito centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	Lei Nº 5543/2006	2.781,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO	art. 28 da Lei Compl. Nº 062/2005	109,88
TOTAL		**2.890,88**

CÁLCULO DO DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DA PENSÃO - Art. 40, §7°, da CF/88 com redação da EC n° 41/2003.
(2.890,88 - 2801,56 * 70%) + 2801,56 = 2.864,08

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEPENDÊNCIA**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**%RATEIO**	**VALOR (R$)**
ELIEIDE COSTA FARIAS	09/01/1966	Companheiro(a)	306.064.203-63	16/02/2007	16/02/2007	50,00	1.432,04
VICTORIA STHEFANY SILVA ALMEIDA MARQUES .	23/10/1997	Filho (a) Menor não emanc	045.078.733-80	16/02/2007	23/10/2015	50,00	1.432,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/02/2007.

PORTARIA GP Nº **3113/2019** /PIAUIPREV - TERESINA - PI, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 – Processo nº 2018.07.0422P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) ANDRÉ JOÃO DE SOUSA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe **III**, Padrão E, do quadro de pessoal do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº. 0684899, portador do CPF nº: 036.222.903-15, falecido(a) em 27/02/2018, no que tange ao valor total do benefício que é de R$ 955,72 (Novecentos e cinqüenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na forma discriminada abaixo

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
PENSÃO	DECRETO Nº 16.450/2016	955,72
TOTAL		**955,72**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
ELIETE ALVES DE SOUSA	11/05/1945	Cônjuge	067.136.103-15	27/02/2018	VITALÍCIO	100,00	955,72

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2018.

PORTARIA GP Nº 478/2019/PIAUIPREV - TERESINA - PI, 11 DE NOVEMBRO DE 2019 - Processo nº 2018.07.0519P

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, com fulcro na Lei Complementar nº. 13/1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº. 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.213/1991, Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do (a) segurado (a) **JURACI RIBEIRO DE OLIVEIRA**, outrora ocupante do cargo **TEC EM CONTABILIDADE**, do quadro de pessoal do (a) **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN PI**, matrícula nº. **0166162**, portador do CPF nº: **014.382.983-15**, falecido (a) em **28/03/2007**, no que tange ao valor total do benefício, que é de **R$ 1.074,61 (Um mil e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO		
VERBAS	**FUNDAMENTAÇÃO**	**VALOR (R$)**
VENCIMENTO	Art. 7º § VII da CF/88	954,00
VPNI-GRAT.INCORPORADA	LC Nº 13/94	40,51
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	LC Nº 13/94	80,10
	TOTAL	**1.074,61**

BENEFICIÁRIO (S)							
NOME	**DATA NASC.**	**DEP.**	**CPF**	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**% RATEIO**	**VALOR (R$)**
TERESINHA DE JESUS AGUIAR	12/05/1958	Companheiro(a)	153.085.963-87	21/03/2018	21/07/2018	100,00	1.074,61

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.

PORTARIA GP Nº **1556/2019**/PiauíPrevidência - TERESINA - PI,13 de novembro de 2019 - Processo Nº. A.002.1.005620/16-28.

1 - **RETIFICAR** a Portaria GP Nº **1556/2019** de 27.06.2019, publicada no Diário Oficial Nº 140 de 26.07.2019, em razão de ro no nome;

Onde se lê: **Silvaneide** Rodrigues dos Santos

Leia-se: **Silvanilde** Rodrigues dos Santos

Of. 5524

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEID

PORTARIA/GAB/SEID n° 39/2019

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE

I- Designar a servidora **Maria da Paz Ribeiro de Carvalho Ramos,** matrícula 334042-2 para atuar como fiscal do contrato nº 015/2016, celebrado entre Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA-EPP. que tem como objetivo contratação de Empresa prestadora de serviços de gerenciamento, de implantação e de operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético ou micro processado para utilização na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados, motocicletas e quadriciclos, incluindo o fornecimento e a reposição de peças em rede credenciada, visando atender as necessidades desta SEID.

II- Cientificar que responderá solidariamente perante aos Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 271

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG N° 1.122/2019

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do **Contrato nº 062/2019/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ANA P DE BRITO BEZERRA - ME,** CNPJ nº 28.695.959/0001-08, que tem por objeto o fornecimento e instalação de divisórias navais (painel) com portas para a Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **LUCAS TAUAN CHIQUITO MARTINS,** matrícula nº 333308-6, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato e aditivos acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO,** Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de novembro de 2019.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 484

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

PORTARIA Nº. 101/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de Pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, para atuação nos procedimentos licitatórios e compras diretas do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba – PI.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais, instituída por meio do Decreto de nomeação datado de 25 de Julho de 2019, com efeitos a partir de 23 de julho de 2019, e, em conformidade com a legislação vigente constante no art. 51 da Lei nº 8666/1993, art, 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10520/2002 e Lei Complementar nº 28 de 09 de junho de 2003, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas de Pregoeiro:

- Rafael da Silva Ribeiro / Matrícula 812303-9
- João Victor Machado de Souza / Matrícula 208110-5

Art. 3º Designar os servidores abaixo para o exercício de atribuições específicas da equipe de apoio ao Pregoeiro:

- Izadora de Fátima Ferreira Cruz / Matrícula 815313-2
- Ana Teresa Fontenele Veras / Matrícula 001671-3
- André Sousa Silva / Matrícula 162149-1

Art. 4º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da equipe designada, a organização processual, bem como a publicação do aviso de abertura das licitações e demais atos estabelecidos por regulamentos e por dispositivos legais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de novembro de 2019, revogadas disposições ao contrário.

Art. 6º Registre-se e Cumpra-se.

Parnaíba, 13 de novembro de 2019.

Gisella Maria Lustoza Serafim
GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM
Diretora Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

Of. 568

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 082/2019

Designação de Comissão para implantação do Sistema Eletrônico de Informação — SEI, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão para implantação do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES — SEI, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí:

1. Matheus Pereira Barros — Presidente;
2. Gratyelle Bianka Teles Ferreira — Membro;
3. Giovana Ferreira Martins Nunes - Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de novembro de 2019.

Sádia Gonçalves de Castro
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMAR -PI

PORTARIA GAB. Nº 083/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, o qual instituiu, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema Eletrônico de Informação (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação do pessoal vinculado ao Instituto de Terras do Piauí – INTERPI para o correto uso das funcionalidades oferecidas pelo SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR/PI realizem, pela rede mundial de computadores, o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI! USAR, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: https://www.escolavirtual.gov/curso/74.

§1º. Para a realização do curso, os servidores deverão realizar cadastro junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

§2º. Concluídos os módulos teóricos e as avaliações pedagógicas do curso, o servidor obterá diploma de conclusão, o qual deverá ser entregue até a data de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A Diretoria da Unidade Administrativo Financeira fornecerá infraestrutura de informática aos servidores que declarem não possuírem, por conta própria, condições de realizar o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO – SEI! USAR.

Parágrafo Único. A declaração prevista no *caput* deverá ser formalizada até o dia **27 de novembro de 2019** perante o Diretor da Unidade Administrativo Financeira.

Art. 3º.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de novembro de 2019.

Sádia Gonçalves de Castro
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SEMAR -PI

Of. 922

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

PORTARIA Nº 048/2019-GAB

Teresina(PI), 26 de Setembro de 2019.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a:

EMPRESA: F. VALDEMAR S DA COSTA.
CONTRATO: Nº 051/2019-INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2019
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III, Lei 8.666/93, de 21/06/93.
OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atração musical para apresentação artística no evento "Feira do Vaqueiro", dias 28 e 29 de julho de 2019, no município de Miguel Alves/PI.
VIGÊNCIA: 31/12/2019.
FISCAL TITULAR: JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL-CPF 066134303-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 361

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 079/2019-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o CB RGPM 10.10135-92 Antonio **Gilberto** Alencar Santos, Mat. 047053-2, CPF 342.560.163-68, da **Função Gratificada de Supervisor II das funções de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5**, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º Nomear a CB RGPM 10.11416-94 **Gersina** Dalva da Paz Torres Santos, Mat. 084766-6, CPF 473.569.363-72, para **exercer a Função Gratificada de Supervisor II das funções de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5**, junto ao Gabinete Militar da Governadoria, com efeitos a partir desta data.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 12 de novembro 2019.

Of. 474

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO – CONAPLAN

RESOLUÇÃO CONAPLAN 003/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10704/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo – USP e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI** visando à colaboração para o desenvolvimento de Doutorado Interinstitucional, na modalidade nucleação**,** nos termos do anexo desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão,retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

RESOLUÇÃO CONAPLAN 004/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 03056/19,
Considerado MEMO PROP nº 068/2019,
Considerando a Resolução CONAPLAN Nº 003/2019, 25 de outubro de 2019, que aprovou o Convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo – USP e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 02 de maio de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a FFLCH-USP** visando à colaboração para o desenvolvimento de Doutorado Interinstitucional, na modalidade nucleação**,** nos termos do anexo desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PresidentedoCONAPLAN

RESOLUÇÃO CONAPLAN 005/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando os processos nº 01219/17 e 00441/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico – Científica entre a Associação Regional das Escolas Família Agrícolas do Piauí – AEFAPI e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI,** nos termos do anexo desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão,retroagindo seus efeitos a contar de 19/09/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

RESOLUÇÃO CONAPLAN 006/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 05746/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Convênio de Cooperação Técnica entre a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI,** nos termos do anexo desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 083/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 07189/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **CÍNTIA DOS SANTOS LINS,** matrícula 2685469, Assistente D.E., lotada no Campus "Heróis do Jenipapo" em Campo Maior, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Doutorado em Geografia, na Universidade de Brasília – UNB.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 084/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 00945/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o **afastamento parcial** do docente **UESLEI SILVA LEÃO,** matrícula 3320618, Assistente – T.I.40h, lotado no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 085/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 02106/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 23 de agosto de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o **afastamento parcial** da docente **SOLRANNY CARLA CAVALCANTE COSTA E SILVA,** matrícula 3320596, Assistente – T.I.40h, lotada no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, na Universidade Federal do Piauí – UFPI.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 086/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 06337/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **FABRICIA ARAÚJO PRUDÊNCIO,** matrícula 1788647, Assistente – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Doutorado em Saúde, Ambiente e Sociedade, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 087/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 06083/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **LÊDA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO HOLANDA,** matrícula 2663716, Assistente D.E., lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Doutorado em Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, na Universidade de Brasília – UnB.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

Portaria CONAPLAN 088/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso das atribuições legais,
Considerando o processo nº 06590/19,
Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento da docente **ERLANE BRITO DA SILVA,** matrícula 1788639, Auxiliar – T.I.40h, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, no período de **25/10/2019 a 25/10/2020,** para cursar Mestrado em Medicina Tropical, na Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

RESOLUÇÃO CONAPLAN 002/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 15351/17,
Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Pedagógica entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC,** nos termos do anexo desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONAPLAN(em exercício)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 064/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 08974/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Fisioterapia Traumato-Ortopédica com ênfase em Terapia Manual** a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde – CCS em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 065/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10090/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Administração Hospitalar e Unidades de Saúde** a ser ofertado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 066/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10080/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Atividade Física e Saúde** a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde – CCS em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 067/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 03435/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Psicopedagogia Clínica e Institucional** a ser ofertado no *Campus* Dep. Jesualdo Cavalcanti em Corrente, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 068/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10091/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Contabilidade Tributária Fisco Contábil** a ser ofertado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 069/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 10089/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Administração Financeira** a ser ofertado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 070/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 00266/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Língua Portuguesa e Literatura** a ser ofertado no a ser ofertado no *Campus* Dom José Vázquez Díaz, em Bom Jesus, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 071/2019

Teresina, 17 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando o processo nº 09996/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Fisioterapia Hospitalar** a ser ofertado no a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde – CCS em Teresina, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 072/2019

Teresina, 21 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 10900/19,
Considerado MEMO PROP 303/2019,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 007/2019** relativo aos Cursos de Especialização *"Lato Sensu"*, do Programa de Pós-graduação que serão ofertados no primeiro semestre de 2020, conforme edital anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 073/2019

Teresina, 21 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo Nº 09818/19,
Considerando o MEMO/NEAD/UESPI/UAB nº 140/19,
Considerando o MEMO PROP/DDPG 251/19,
Considerando o Ofício NEAD/UESPI 002/19,
Considerando a Resolução CEPEX Nº 080/2016, 01 de dezembro de 2016, que aprovou o o Projeto Político Pedagógico e o funcionamento do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – EAD,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 25 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Projeto Político Pedagógico do **Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – EAD,** ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UESPI/UAB), por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade de educação a distância, nos Polos de Apoio Presencial UAB de **Campo Maior e São João do Piauí.**
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 074/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando os processos nº 01219/17 e 00441/19,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Pedagogia da Alternâcia na Educação do Campo** a ser ofertado no **Campus Poeta Torquato Neto, em Teresina**, conforme anexo.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 075/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e
Considerando os processos nº 04811/19,
Considerado MEMO CEDOC 03/2019,
Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 17 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Edital PROP/UESPI Nº 008/2019** relativo ao Curso de Especialização *"Lato Sensu"*, em Pedagogia da Alternância na Educação do Campo – CEPAEC, do Programa de Pós-

graduação que será ofertado no segundo semestre de 2019, conforme edital anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

RESOLUÇÃO CONDIR 007/2019

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 15351/17,

Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, e m reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

Ad Referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Pedagógica entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Fundação de Apoio à Comunicação Cristã – FACC,** nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CONDIR(em exercício)

Of. 176

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – **ADAPI**

PORTARIA Nº 15.204 – 176/2019 – DG ADAPI, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria N° 15.204 – 29/2019 – DG ADAPI, de 10 de abril de 2019 e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, IX, do Decreto n° 12.704, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV que regulamenta a Lei Estadual n° 5.491 de 26/08/2005, que institui a ADAPI; **CONSIDERANDO** as ações de controle sanitário da Peste Suína Clássica em curso no Estado do Piauí; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar o trânsito de suínos e a realização de eventos com aglomeração de suínos;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o trânsito de suínos no território piauiense, mediante a emissão da guia de Trânsito Animal – GTA, além de seus produtos e subprodutos, exceto nas zonas de proteção e vigilância, quando delimitadas pela ADAPI, em municípios onde haja casos confirmados de peste Suína Clássica – PSC.

Parágrafo Único Quando procedente das zonas focais referidas no *caput* deste artigo, a critério do Serviço Veterinário Oficial – SVO, o trânsito de suínos poderá ser permitido apenas para abate imediato, em estabelecimento sob inspeção oficial.

Art. 2º Quando do encerramento dos focos de PSC nas zonas delimitadas pela ADAPI, o SVO suspenderá as medidas restritivas objeto desta portaria.

Art. 3º As feiras e demais aglomerações de suínos em situação irregular, assim como o trânsito desses animais, de seus produtos e subprodutos, estarão passíveis de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 15.204 – 84/2018 – DG ADAPI de 17 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 798

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – **IDEPI**

PORTARIA Nº 81/2019

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2019

ATO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

O **DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, decreto de 03 de maio de 2019, DOE, de 06 de maio de 2019, número 83, página 04.

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância Investigativa no âmbito do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, localizado no município de Teresina/PI, tendo como Diretor Geral o Senhor Leonardo Sobral Santos, com o objetivo de verificar a situação da Contratada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS PICAPES SEM MOTORISTA PARA ESTE IDEPI, pelo período de 10 de abril de 2019 a 16 de Junho de 2019.

Art. 2º Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias a servidores:

- RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Matrícula nº **025517-3 – AUXILIAR ADMINISTRATIVA.**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina (PI), 05 de Novembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

Of. 923

PORTARIA GAB N.º 87/2019.

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor (a) **JOÃO ALVES DE MOURA FILHO**, Engenheiro Civil, CREA 413/D-PI , Matricula n.º 024.833-9, CPF nº 043.631.163-15, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 074/2018, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí –IDEPI, e a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, relativo a contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de 4.870,00m^2, de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas no Bairro Via Azul, no município de Floriano – PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 12 de novembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 924

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 270/2019
Teresina (PI), 12 de novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo AA.014.1.000490/19-40, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidade da Secretaria da Agricultura Familiar/SAF;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos; e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência à Secretaria da Agricultura Familiar/SAF, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório, objetivando a realização de registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos (automóveis, motocicletas e triciclos), para atender demanda da SAF, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Processo Administrativo AA.014.1.000490/19-40.

Parágrafo único. A delegação estabelecida refere-se aos itens necessários à realização dos objetos descritos no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, limitados aos quantitativos informados.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria da Agricultura Familiar/SAF, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pelo Secretário (a) da Agricultura Familiar/SAF.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria da Agricultura Familiar/SAF a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado da Educação/SEED, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7° Ficam condicionados os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PI e Controladoria Geral do Estado – CGE/PI.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 950

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 268/19
Teresina (PI), 11 de novembro de 2019.

Designa servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUI, com base no art. 35, *caput*, e inciso X da Lei Complementar estadual n° 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Art. 1° Designar o Servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
13/2019	INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI ME	ROGÉRIO XIMENES PRADO CPF: 255.545.131-04 EMAIL: rogerioxprado@hotmail.com	338.590-6	COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE.	AQUISIÇÃO DE VEICULO.

Art. 2° O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação do serviço ora assumido.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 2175

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE JANEIRO/2019

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE JANEIRO do nº. 001 a 015/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 001/2019 de 17/01/19 – Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA INOCENTE - IECI, rede privada, na cidade de Angical do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 21/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 002/2019 de 17/01/19 – Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e em Agricultura, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a serem ministrados pelo INSTITUTO EDUCACIONAL INVICTUS, rede privada, em Picos (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 21/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 003/2019 de 17/01/19 – Renova, até 31 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 21/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 004/2019 de 17/01/19 – Renova, até 30 de novembro de 2021, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 21/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 005/2019 de 17/01/19 – Renova, até 30 de outubro de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO (PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, com recomendações e convalida os estudos.
HOMOLOGADA EM: 17/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 006/2019 de 17/01/19 – Renova, até 30 de novembro de 2023, a autorização de funcionamento do COLÉGIO POTENCIAL PRÉ-VESTIBULARES rede privada, em Floriano (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 17/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 007/2019 de 24/01/19 – Renova, até 31 de março de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CURRAIS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 23/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 008/2019 de 24/01/19 – Convalida os estudos dos alunos do INSTITUTO EDUCACIONAL POSITIVO, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 28/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 009/2019 de 24/01/19 – Convalida os estudos dos alunos da ESCOLA DE PREPARAÇÃO CIDADÃO MIRIM, rede privada, em Cocal (PI).
HOMOLOGADA EM: 28/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 010/2019 de 24/01/19 – Renova a autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do EDUCANDÁRIO NOVA ALIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 28/01/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 011/2019 de 31/01/19 – Autoriza, até 30 de junho de 2023 o colégio LICEU DE PIRIPIRI, rede privada, em (PI), a ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 04/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 012/2019 de 31/01/19 – Renova, até 30 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.
HOMOLOGADA EM: 04/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 013/2019 de 31/01/19 – Credencia o COLÉGIO PAULO FREIRE, rede privada, sediado em Santo Antonio de Lisboa (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de janeiro de 2021, para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 04/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 014/2019 de 31/01/19 – Autoriza a convalidação de estudos dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, do extinto COLÉGIO BRASIL, que integrava a rede privada de Teresina (PI), solicitada pela Secretaria Estadual da Educação do Piauí - SEDUC/PI.
HOMOLOGADA EM: 04/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 015/2019 de 31/01/19 – Credencia o INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 30 de janeiro de 2021, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 04/02/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE JANEIRO DO Nº. 001 até 016/2019

PARECER CEE/PI n°. 001/2019 de 17/01/19 – Opina favoravelmente pelo credenciamento do INSTITUTO EDUCACIONAL CRIANÇA INOCENTE - IECI, rede privada, na cidade de Angical do Piauí (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; bem como pela autorização de funcionamento para oferta dos Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 31 de dezembro de 2021, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Véras e Silva

PARECER CEE/PI n°. 002/2019 de 17/01/19 – Opina pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Cuidados de Idosos, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e do Curso Técnico em Agricultura, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a serem ministrados pelo INSTITUTO EDUCACIONAL INVICTUS, rede privada, em Picos (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 003/2019 de 17/01/19 – Parecer contrário à solicitação de permissão extemporânea para entrada de processo de autorização de funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, rede privada, em Teresina (PI).
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 004/2019 de 17/01/19 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR HIPÓLITO (PI), até 31 de dezembro de 2021, para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Danilio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 005/2019 de 17/01/19 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, até 30 de novembro de 2023, para ministrarem os Cursos Educação Infantil, e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Danilio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 006/2019 de 17/01/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MANOEL EMÍDIO (PI), para ministrarem os cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, até 30 de outubro de 2023, com recomendações. Opina ainda pela convalidação dos estudos realizados pelos matriculados na rede no período de 31 de outubro de 2016 até a data de homologação do novo ato autorizativo.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 007/2019 de 17/01/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de novembro de 2023, do COLÉGIO POTENCIAL PRÉ-VESTIBULARES, escola da rede privada, em Floriano (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com recomendações.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 008/2019 de 24/01/19 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento das doze escolas da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CURRAIS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 31 de março de 2023, com recomendações.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 009/2019 de 24/01/19 – Opina sobre solicitação de convalidação de estudos de estudantes do Instituto Educacional Positivo, rede privada, em Teresina (PI).
RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 010/2019 de 24/01/19 – Opina sobre solicitação de convalidação de estudos de estudantes da ESCOLA DE PREPARAÇÃO CIDADÃO MIRIM, rede privada, em Cocal (PI).
RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 011/2019 de 24/01/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do EDUCANDÁRIO NOVA ALIANÇA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação, e pela convalidação de estudos..
RELATORA: Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI n°. 012/2019 de 31/01/19 – Favorável à autorização de funcionamento, até 30 de junho de 2023, do colégio LICEU DE PIRIPIRI, rede privada, na cidade de Piripiri (PI), para ministrar o curso Ensino Médio Regular, com determinações de recomendação.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Véras e Silva

PARECER CEE/PI n°. 013/2019 de 31/01/19 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de janeiro de 2021, do COLÉGIO CHRISTUS, rede privada de ensino, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendação.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 014/2019 de 31/01/19 – Opino favoravelmente pelo credenciamento do COLÉGIO PAULO FREIRE, rede privada, sediado em Santo Antonio de Lisboa (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de janeiro de 2021, com recomendações.
RELATORA: Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI n°. 015/2019 de 31/01/19 – Opina sobre solicitação da Secretaria Estadual da Educação do Piauí - SEDUC/PI, relativa à convalidação de estudos de 67 alunos do Ensino Médio e 02 alunos do Ensino Fundamental e Médio, do extinto COLÉGIO BRASIL, que integrava a rede privada, em Teresina (PI).
RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 016/2019 de 31/01/19 – Opina pelo credenciamento do INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela a autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 30 de janeiro de 2021, com determinações e recomendação (PI).
RELATORA: Consª.Maria Pereira da Silva Xavier

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE FEVEREIRO/2019

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO do nº. 016 a 031/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 016/2019 de 07/02/19 – Autoriza mudança do nome de fantasia, mudança de mantenedora e renova a autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2022, do COLÉGIO GREGORIA BANDEIRA - CGB, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. Convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 11/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 017/2019 de 14/02/19 – Reedita a Resolução CEE/PI nº 098/2018.
HOMOLOGADA EM: 18/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 018/2019 de 21/02/19 – Convalida os estudos dos alunos do COLÉGIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 25/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 019/2019 de 21/02/19 – Credencia a ESCOLA ARCO IRÍS, rede privada, na cidade de Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de janeiro de 2022, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 020/2019 de 21/02/19 – Renova, até 30 de maio de 2022, a autorização de funcionamento da ESCOLA MÃE RAINHA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 021/2019 de 21/02/19 – Credencia a escola TECSUL, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, em Agente Comunitário de Saúde, em Saúde Bucal e em Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a distância - EaD, nas formas concomitante e subseqüente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 25/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 022/2019 de 21/02/19 – Renova, até 30 de setembro de 2022, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendação, e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 25/02/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 023/2019 de 28/02/19 – Autoriza as mudanças de nome de fantasia, de mantenedora e de sede do COLÉGIO SINPOSE para SINOPSE KIDS, rede privada, em Teresina (PI); renova a autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2023, para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular; autoriza o funcionamento da instituição, por igual período, para ministrar o curso Ensino fundamental Anos Iniciais Regular; e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 024/2019 de 28/02/19 – Renova, até 30 de novembro de 2020, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com determinações. Autoriza o funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade EJA nas escolas que não possuíam autorização para tal.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 025/2019 de 28/02/19 – Convalida os estudos realizados pelos alunos matriculados no Curso Ensino Médio Regular na UNIDADE ESCOLAR CENECISTA "DEPUTADO ÁTILA LIRA", rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 026/2019 de 28/02/19 – Renova, até 30 de janeiro de 2022, a autorização de funcionamento do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 027/2019 de 28/02/19 – Credencia o EDUCANDÁRIO EMILIA FERREIRO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza até, 30 de dezembro de 2021, o funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 028/2019 de 28/02/19 – Renova, até 30 de agosto de 2022, o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Segurança, ministrado pelo COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, em Floriano (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 029/2019 de 28/02/19 – Credencia o INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, em Corrente (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio, integrado ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais e em Manutenção e Suporte em Informática, integrado ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade Educação a Distância – EaD, nas formas concomitante e subseqüente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 04/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 030/2019 de 28/02/19 – Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agente Comunitário de Saúde e em Enfermagem, integrados ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância – EaD, a serem ministrados pelo INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, em Corrente (PI), nas formas concomitante e subseqüente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 04/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 031/2019 de 28/02/19 – Renova, até 31 de março de 2024, a autorização de funcionamento das ESCOLAS MUNICIPAIS DE ANTONIO ALMEIDA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinação e recomendações.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE FEVEREIRO DO Nº. 017 até 033/2019

PARECER CEE/PI n°. 017/2019 de 07/02/19 – Opina favoravelmente pela mudança de mantenedora, mudança do nome de fantasia e renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2022, do COLÉGIO GREGORIA BANDEIRA - CGB, rede privada, Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular. Opina, ainda, pela convalidação de estudos.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 018/2019 de 14/02/19 – Opina sobre expedição de documentos escolares em situação atípica.
RELATOR: Cons. Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 019/2019 de 21/02/19 – Opina sobre a alteração nas matrizes curriculares dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade na Educação de Jovens e Adultos – EJA, da Rede Estadual de Ensino.
RELATORA: Consª Maria Pereira da Silva Xavier

PARECER CEE/PI n°. 020/2019 de 21/02/19 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos dos alunos matriculados no ano de 2016, no Colégio SANTA TERESINHA, em TERESINA (PI), no Ensino Fundamental Completo Regular
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 021/2019 de 21/02/19 – Opino favoravelmente pelo credenciamento da ESCOLA ARCO IRIS, rede privada, sediada em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de janeiro de 2022, com recomendações.
RELATORA: Consª. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

PARECER CEE/PI n°. 022/2019 de 21/02/19 – Opina favoravelmente ao pedido de renovação de autorização, até 30 de maio de 2022, da ESCOLA MÃE RAINHA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 023/2019 de 21/02/19 – Opina pelo credenciamento da escola TECSUL, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Agente Comunitário de Saúde, Saúde Bucal e Radiologia, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância - EaD, nas formas concomitante e subseqüente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 024/2019 de 21/02/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 30 de setembro de 2022, das escolas da REDE MUNICIPAL DE OEIRAS (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e na modalidade Educação de Jovens e Adultos –

EJA, com recomendação. Opina ainda pela convalidação dos estudos realizados no período em que as escolas estavam sem ato autorizativo.
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 025/2019 de 28/02/19 – Opina pelas mudanças de nome fantasia, de mantenedora e de sede do COLÉGIO SINOPSE para SINOPSE KIDS, rede privada, em Teresina (PI);pela renovação da autorização de funcionamento dos cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, até 28 de fevereiro de 2023, e pela autorização de funcionamento, por igual período, para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular. Opina ainda pela convalidação dos estudos.
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI n°. 026/2019 de 28/02/19 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento até 30 de novembro de 2020, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular e EJA, com recomendações. Opina, ainda, pela autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo na modalidade EJA nas escolas que não possuíam autorização para tal.
RELATOR: Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 027/2019 de 28/02/19 – Opina pela validação dos estudos realizados pelos alunos matriculados na UNIDADE ESCOLAR CENECISTA "DEPUTADO ÁTILA LIRA" no ano de 2018, listados no Processo CEE/PI nº 022/2019, até a presente data.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 028/2019 de 28/02/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Regular, até 30 de janeiro de 2022, do CONEXÃO COLÉGIO, rede privada de Teresina (PI).
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho
PARECER CEE/PI n°. 029/2019 de 28/02/19 – Opina favoravelmente pelo credenciamento do EDUCANDÁRIO EMILIA FERREIRO, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e pela autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 30 de dezembro de 2021, com recomendações.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 030/2019 de 28/02/19 – Opina pela renovação de reconhecimento, até 30 de agosto de 2022, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, ministrado pelo COLÉGIO DINÂMICO, rede privada, em Floriano (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 031/2019 de 28/02/19 – Opina pelo credenciamento do INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, em Corrente (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização do funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agronegócio, integrante do Eixo Tecnológico Recursos Naturais e em Manutenção e Suporte em Informática, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, modalidade a distância - EaD, nas formas concomitante e subsequente, com determinações
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 032/2019 de 28/02/19 – Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Agente Comunitário de Saúde e Enfermagem, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Educação a Distância – EaD, a serem ministrados pelo INSTITUTO INTERATIVO, rede privada, em Corrente (PI), nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 033/2019 de 28/02/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE ANTONIO ALMEIDA (PI) para ofertarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, até 31 de março de 2024, com determinação e recomendações.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE MARÇO/2019

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MARÇO do nº. 032 a 046/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 032/2019 de 07/03/19 – Renova, até 31 de janeiro de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 07/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 033/2019 de 07/03/19 – Credencia o INSTITUTO EDUCACIONAL VENCER, rede privada, sediado em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza o funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinação.
HOMOLOGADA EM: 11/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 034/2019 de 07/03/19 – Renova, até 31 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ – UNESPP, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 11/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 035/2019 de 07/03/19 – Renova, até 30 de junho 2022, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações e recomendações. Convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 11/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 036/2019 de 14/03/19 – Cessa os efeitos da autorização de funcionamento do Curso Ensino Médio regular, da UNIDADE ESCOLAR CENECISTA DEPUTADO ÁTILA LIRA, rede privada, em Teresina (PI)
HOMOLOGADA EM: 30/09/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 037/2019 de 14/03/19 – Aprova o instrumental de captação de dados acadêmicos para o ciclo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos da Educação Superior, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.
HOMOLOGADA EM: 18/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 038/2019 de 14/03/19 – Renova, até 31 de dezembro de 2021, a autorização de funcionamento do colégio CEBRAPI – Cooperativa Educacional Básica do Piauí, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 18/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 039/2019 de 14/03/19 – Renova, até 31 de maio de 2022 a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE JOÃO COSTA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações e determinações.
HOMOLOGADA EM: 18/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 040/2019 de 21/03/19 – Renova, até 31 de agosto de 2023, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTA MARCELINA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinações. Convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 25/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 041/2019 de 21/03/19 – Denega a convalidação de estudos dos alunos do EDUCANDÁRIO SAGRADA FAMÍLIA, rede privada, em Teresina (PI.
HOMOLOGADA EM: 30/09/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 042/2019 de 21/03/19 – Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização de Nível Médio em Estratégia de Saúde da Família e Enfermagem do Trabalho, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI).
HOMOLOGADA EM: 25/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 043/2019 de 28/03/19 – Credencia, até 30 de março de 2022, a TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD na Educação Profissional, e autoriza o funcionamento para a oferta dos Cursos Técnicos em Gerência de Saúde, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade EaD.
HOMOLOGADA EM: 29/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 044/2019 de 28/03/19 – Renova, até 31 de janeiro de 2023, a autorização de funcionamento do COLÉGIO CPI, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 29/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 045/2019 de 28/03/19 – Credencia a escola A CHAVE DO SABER KIDS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí; e autoriza o funcionamento, até 31 de março de 2021, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 29/03/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 046/2019 de 28/03/19 – Credencia a SOESPI, rede privada, em Piripiri (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e autoriza o funcionamento para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.
HOMOLOGADA EM: 29/03/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE MARÇO DO Nº. 034 até 047/2019

PARECER CEE/PI n°. 034/2019 de 07/03/19 – Opina sobre expedição de documentos escolares em situação atípica.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 035/2019 de 07/03/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de janeiro de 2023, com determinações.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 036/2019 de 07/03/19 – Opina pelo credenciamento do INSTITUTO EDUCACIONAL VENCER, rede privada, em Teresina (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2021, com determinação.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 037/2019 de 07/03/19 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, da UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ - UNESPP, rede privada, em Teresina (PI) para a oferta dos Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos Regular.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 038/2019 de 07/03/19 – Opina favoravelmente pela renovac'˜aÞo da autorizac'˜aÞo de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ (PI), para ministrarem os Cursos Educac'˜aÞo Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educac'˜aÞo de Jovens e Adultos - EJA, ateì 30 de junho 2022, com recomendac'˜oÞes. Opina, ainda, pela convalidac'˜aÞo dos estudos realizados pelos alunos matriculados na rede no periìodo em que funcionou sem o devido ato autorizativo.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 039/2019 de 14/03/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2021, do colégio CEBRAPI - Cooperativa Educacional Básica do Piauí, instituição da rede privada, em Teresina (PI), para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos regular, com determinações e recomendações.
RELATOR: Cons. Eldisson Pereira Jacobina

PARECER CEE/PI n°. 040/2019 de 14/03/19 – Opina favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de maio de 2022, das ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO COSTA (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações e determinações.
RELATOR: Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 041/2019 de 21/03/19 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2023, do COLÉGIO SANTA MARCELINA, rede privada, em Teresina (PI), para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos na modalidade Regular, com determinações. Opina, ainda, pela convalidação de estudos.
RELATORA: Consª Adriana de Moura Elias Silva

PARECER CEE/PI n°. 042/2019 de 21/03/19 – Opina pela convalidação dos estudos realizados no Educandário Sagrada Família, rede privada, em Teresina (PI).
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 043/2019 de 21/03/19 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Estratégia de Saúde da Família e Enfermagem do Trabalho, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA EDUCATIVA, rede privada, em Piracuruca (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 044/2019 de 28/03/19 – Opina pelo credenciamento, até 30 de março de 2022, da TECNORT, rede privada, com sede em Luís Correia (PI), para atuar com Educação a Distância - EaD na Educação Profissional e pela autorização para oferecer os Cursos Técnicos em Gerência de Saúde, Saúde Bucal, Agente Comunitário de Saúde e Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade EaD.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 045/2019 de 28/03/19 – Emite parecer favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2023, do COLÉGIO CPI, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, e pela convalidação de estudos.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI n°. 046/2019 de 28/03/19 – Opina favoravelmente pelo credenciamento da escola A CHAVE DO SABER KIDS, rede privada, em Parnaíba (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e pela autorização de funcionamento, até 31 de março de 2021, para ministrar o curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações.
RELATOR: Cons. Francisco Soares Santos Filho

PARECER CEE/PI n°. 047/2019 de 28/03/19 – Opina pelo credenciamento da SOESPI, rede privada, com sede em Piripiri (PI), como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e pela autorização de funcionamento para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas concomitante e subsequente.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE ABRIL/2019

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE ABRIL do nº. 047 a 059/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 047/2019 de 04/04/19 – Reconhece, até 30 de junho de 2023, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, até 30 de junho de 2023, ministrados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com determinações.
HOMOLOGADA EM: 08/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 048/2019 de 04/04/19 – Renova, até 28 de fevereiro de 2024, a autorização de funcionamento do COLÉGIO SANTA TERESINHA, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações
HOMOLOGADA EM: 12/08/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 0492019 de 11/04/19 – Autoriza, até 31 de janeiro de 2021, o funcionamento do INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, rede privada, no município de Barro Duro (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 050/2019 de 11/04/19 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 051/2019 de 11/04/19 – Autoriza a mudança de nome de fantasia do CETEC para FACETEC, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 052/2019 de 11/04/19 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 053/2019 de 11/04/19 – Renova, até 30 de novembro 2021, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO LÍRIOS DO CAMPO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações e com recomendações. Denega a renovação da autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular.
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 054/2019 de 11/04/19 – Renova, até 30 de julho de 2022, a autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR MARQUES DA ROCHA, escola da rede municipal de Landri Sales (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, com recomendações e determinações. Convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 15/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 055/2019 de 16/04/19 – Autoriza a mudança de sede da ESCOLA VIVA INTEGRADA, rede privada, em Teresina (PI); renova a autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de agosto de 2023, autoriza, por igual período, o funcionamento para ministrar o Curso Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações; e convalida os estudos.
HOMOLOGADA EM: 22/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 056/2019 de 16/04/19 – Renova, até 30 de março de 2024, a autorização de funcionamento do ISA – INSTITUTO SANTO AGOSTINHO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações, e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 22/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 057/2019 de 25/04/19 – Aprova os procedimentos para protocolo de documentos no CEE/PI, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino.
HOMOLOGADA EM: 29/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 058/2019 de 25/04/19 – Renova, até 30 de abril de 2021, a autorização de funcionamento do EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 29/04/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 059/2019 de 25/04/19 – Renova, até 31 de março de 2023, a autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, em Itaueira (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 29/04/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE ABRIL DO Nº. 048 até 061/2019

PARECER CEE/PI n°. 048/2019 de 04/04/19 – Opina favoravelmente, até 30 de junho de 2023, pelo reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia e pela renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrantes do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrados pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO CAMILO - CEPROSC, rede privada, com sede na cidade de Teresina (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 049/2019 de 04/04/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 28 de fevereiro de 2024, do COLÉGIO SANTA TERESINHA, rede privada, na em Teresina (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações
RELATOR: Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

PARECER CEE/PI n°. 050/2019 de 11/04/19 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento, até 31 de janeiro de 2021, do INSTITUTO EDUCACIONAL MENINO JESUS, rede privada, no município de Barro Duro (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, com determinações.
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI n°. 051/2019 de 11/04/19 – Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Imobilizações Ortopédicas, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 052/2019 de 11/04/19 – Opina favoravelmente pela mudança do nome de fantasia do CETEC, rede privada, no município de Monsenhor Gil (PI), para FACETEC.
RELATORA: Consª Odeni de Jesus da Silva

PARECER CEE/PI n°. 053/2019 de 11/04/19 – Opina pela autorização do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL TRÊS IRMÃS, rede privada, em Barras (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 054/2019 de 11/04/19 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento do EDUCANDÁRIO

LÍRIOS DO CAMPO, rede privada, localizado na cidade de Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, até 30 de novembro de 2021, com determinações e com recomendações; opina ainda pela denegação da renovação da autorização de funcionamento para ministrar o Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular.
RELATOR: Cons. Eldisson Pereira Jacobina

PARECER CEE/PI n°. 055/2019 de 11/04/19 – Opina favoravelmente pela renovação de autorização de funcionamento da UNIDADE ESCOLAR MARQUES DA ROCHA, escola da rede municipal de Landri Sales (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo, modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, até 30 de julho de 2022, com recomendações e determinações. Opina ainda pela convalidação de estudos.
RELATOR: Cons. Danílio César Moraes da Silva Cruz

PARECER CEE/PI n°. 056/2019 de 11/04/19 – Opina sobre a regularização da vida escolar de estudantes da ESCOLA MUNICIPAL ZUMBI DOS PALMARES, da Rede Municipal de Educação de Várzea Grande.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 057/2019 de 16/04/19 – Favorável à mudança de sede da ESCOLA VIVA INTEGRADA, rede privada, em Teresina (PI), à renovação da autorização de funcionamento para ministrar o Ensino Fundamental Completo, na modalidade Regular, e à autorização de funcionamento para ministrar o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, ambos até 31 de agosto de 2023, com determinações. Opina ainda pela convalidação dos estudos realizados no período em que a escola esteve sem ato autorizativo.
RELATORA: Consª Adriana de Moura Elias Silva

PARECER CEE/PI n°. 058/2019 de 16/04/19 – Favorável à renovação de autorização, até 30 de março de 2024, do ISA – INSTITUTO SANTO AGOSTINHO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e Ensino Médio, ambos regular, com recomendações e determinações, e à convalidação de estudos.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 059/2019 de 25/04/19 – Opina sobre consulta do EDUCANDÁRIO TALITA, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), relativo a emissão de histórico escolar.
RELATORA: Consª Maria Margareth Rodrigues dos Santos

PARECER CEE/PI n°. 060/2019 de 25/04/19 – Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2021, do EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, rede privada, na cidade de Teresina (PI), para ofertar os Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, com determinações.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 061/2019 de 25/04/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de março de 2023, do EDUCANDÁRIO DOM EDILBERTO, rede privada, em Itaueira (PI), para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Véras e Silva

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS DO MÊS DE MAIO/2019

RESOLUÇÕES CEE/PI MÊS DE MAIO do nº. 060 a 072/2019

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 060/2019 de 02/05/19 – Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, a ser ministrado pelo CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ, em parceria com a ESCOLA TÉCNICA DO SUS - ETSUS, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM: 06/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 061/2019 de 09/05/19 – Renova, até 31 de agosto de 2021, a autorização de funcionamento da COEBS - COOPERATIVA EDUCACIONAL BÊTH SHÂNÃ, rede privada em Curimatá (PI), para ministrar os Cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações, e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 13/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 062/2019 de 09/05/19 – Autoriza a mudança de mantenedora do COLÉGIO LIBERDADE, rede privada, em Teresina (PI), e a mudança do nome de fantasia para COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU.
HOMOLOGADA EM: 13/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 063/2019 de 09/05/19 – Renova, até 30 de abril de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações. Convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 13/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 065/2019 de 16/05/19 – Renova ateì 30 de abril de 2023, a autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com determinações, e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 20/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 066/2019 de 16/05/19 – Autoriza a mudança de nome de UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, conforme solicitação da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI.
HOMOLOGADA EM: 20/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 067/2019 de 16/05/19 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados no EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos de 2016, 2017 e 2018.
HOMOLOGADA EM: 20/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 068/2019 de 23/05/19 – Renova, até 31 de dezembro de 2023, a autorização de funcionamento do INSTITUTO ÊXITO DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 27/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 069/2019 de 23/05/19 – Autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comércio, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Gerência de Saúde, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Redes de Computadores, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS, rede privada, em Bom Jesus (PI), nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 27/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 070/2019 de 23/05/19 – Autoriza a mudança de sede do colégio ESQUADRUS, rede privada em Teresina (PI), renova, até 31 de dezembro de 2022, a autorização de funcionamento para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Anos Finais Regular e Ensino Médio Regular, com determinações, e convalida estudos.
HOMOLOGADA EM: 27/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 071/2019 de 23/05/19 – Credencia a ESCOLA ESPECIAL LAURENCIMAR DA SILVA OLIVEIRA, como instituição integrante do Sistema Estadual de Ensino, e à autorização de funcionamento, até 30 de maio de 2021, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado complementar, não substitutivo a alunos público-alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, com determinações.
HOMOLOGADA EM: 27/05/19

RESOLUÇÃO CEE/PI nº. 072/2019 de 30/05/19 – Convalida os estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados na UNESPP-UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ, rede privada, em Teresina (PI), nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, nos anos de 2017 e 2018.
HOMOLOGADA EM: 03/06/19

PARECERES CEE/PI MÊS DE MAIO DO Nº. 062 até 079/2019

PARECER CEE/PI n°. 062/2019 de 02/05/19 – Opina sobre a matéria do Ofício 38º PJ n° 260/19 que solicita informações, justificativas e providências referentes ao indeferimento de matrícula do aluno Isaías de Sousa Ferreira no CAIC Professor Melo Magalhães.
RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

PARECER CEE/PI n°. 063/2019 de 02/05/19 – Opina pela autorização de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Prótese Dentária, integrado ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma Subsequente, a ser ministrado pelo CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONSENHOR JOSÉ LUIZ BARBOSA CORTEZ, em parceria com a ESCOLA TÉCNICA DO SUS - ETSUS, em Teresina (PI).
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 064/2019 de 02/05/19 – Opina sobre o indicativo de Projeto de Lei aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí - ALEPI, que dispõe sobre a implantação de Assistência Psicopedagógica em toda a rede estadual de ensino nas instituições de educação fundamental e ensino médio.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 065/2019 de 02/05/19 – Opina sobre o indicativo de Projeto de Lei aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – ALEPI, que institui a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados voltados ao ensino ou recreação infantil e fundamental, bem como creches, excursões de cunho educacional, orfanatos e asilos a capacitarem seu corpo funcional em noções básicas de primeiros socorros em todo o Estado do Piauí.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 066/2019 de 02/05/19 – Responde ao Ministério Público sobre denúncia de suposta falta de inclusão escolar no Colégio São Judas Tadeu.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 067/2019 de 09/05/19 – Opina pela renovação de autorização de funcionamento, até 31 de agosto de 2021, da COEBS - COOPERATIVA EDUCACIONAL BÊTH SHÂNÃ, rede privada, em Curimatá - PI, para ministrar os cursos Educação Infantil e Ensino Fundamental completo regular, com determinações e recomendações. Opina ainda pela convalidação de estudos.
RELATOR: Cons. Eldisson Pereira Jacobina

PARECER CEE/PI n°. 068/2019 de 09/05/19 – Opino favoravelmente pela mudança de nome fantasia do COLÉGIO LIBERDADE, rede privada em Teresina (PI) para COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU e pela mudança de mantenedora de Colégio Liberdade Eireli - EPP para Colégio São Judas Tadeu Ltda.
RELATOR: Cons. Francisco Guedes Alcoforado Filho

PARECER CEE/PI n°. 069/2019 de 09/05/19 – Opina favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento, até 30 de abril de 2023, das escolas da REDE MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO (PI), para ministrarem os Cursos Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, com recomendações. Opina, ainda, pela convalidação dos estudos realizados pelos alunos matriculados na rede no período em que funcionou sem o devido ato autorizativo.
RELATOR: Cons. Francisco Guedes Alcoforado Filho

PARECER CEE/PI n°. 070/2019 de 09/05/19 – Opina sobre pedido do CENTRO EDUCACIONAL SUL DO PIAUÍ – CESP, rede privada, em São João do Piauí (PI).
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 071/2019 de 16/05/19 – Favorável aÌ renovação da autorização de funcionamento das escolas da REDE MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ(PI), para ministrarem Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ateì 30 de abril 2023, com determinações e recomendação. Opina ainda pela convalidação dos estudos realizados pelos educandos matriculados no letivo de 2017 até a data de homologação do novo ato autorizativo.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 072/2019 de 16/05/19 – Opina sobre pedido da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC/PI, objetivando a mudança de nome de UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 073/2019 de 16/05/19 – Opina favoravelmente pela convalidação de estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, no EINSTEIN SISTEMA DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), nos anos de 2016, 2017 e 2018.
RELATOR: Cons. Marcelo Rodrigues de Siqueira

PARECER CEE/PI n°. 074/2019 de 23/05/19 – Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2023, do INSTITUTO ÊXITO DE ENSINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações.
RELATOR: Cons. Acácio Salvador Véras e Silva

PARECER CEE/PI n°. 075/2019 de 23/05/19 – Opina pela autorização de funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Comercio integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Gerência de Saúde integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde e Redes de Computadores, integrante do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a serem ministrados pela ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS, rede privada, em Bom Jesus (PI), nas formas concomitante e subsequente, com determinações.
RELATORES: Comissão de Educação Profissional

PARECER CEE/PI n°. 076/2019 de 23/05/19 – Opina favoravelmente pela mudança de sede e pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2022, de funcionamento do colégio ESQUADRUS, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os cursos Ensino Fundamental Regular anos finais e Ensino Médio Regular, com determinações. Opina ainda pela convalidação de estudos.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 077/2019 de 23/05/19 – Favorável ao credenciamento da ESCOLA ESPECIAL LAURENCIMAR DA SILVA OLIVEIRA, como instituição integrante do Sistema Estadual de Ensino, e à autorização de funcionamento, até 30 de maio de 2021, para ofertar o Atendimento Educacional Especializado complementar, não substitutivo a alunos público-alvo da educação especial matriculados na rede regular de ensino, na Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, com determinações, e denega a autorização de funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, tanto Regular, quanto na Educação Especial.
RELATORA: Consª Viviane Fernandes Faria

PARECER CEE/PI n°. 078/2019 de 30/05/19 – Favorável à alteração da Proposta Pedagógica e da Matriz Curricular dos Cursos Ensino Fundamental e Ensino Médio, ambos Regular, da ESCOLA POPULAR MADRE MARIA VILLAC, rede privada, em Teresina (PI).
RELATORA: Consª Adriana de Moura Elias Silva

PARECER CEE/PI n°. 079/2019 de 30/05/19 – Opina sobre solicitação de convalidação de estudos realizados pelos alunos regularmente matriculados nos Cursos Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Médio Regular, da UNESPP - UNIDADE ESCOLAR PARQUE PIAUÍ, rede privada, em Teresina (PI), nos anos de 2017 e 2018.
RELATORA: Consª. Maria Margareth Rodrigues dos Santos

OS ATOS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE: www.ceepi.pro.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO SOBRE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Obs.: O inteiro teor dos pedidos de esclarecimentos formulados por interessados e as respectivas respostas da SEFAZ encontram-se à disposição de todos no link https://portal.sefaz.pi.gov.br/licitacao/licitacoes-2019/concorrencia-publica/.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0066.000.02797/2019-1
Objeto: Contratação de Instituição Financeira ou Fundo de Investimentos para celebrar contrato de cessão definitiva de crédito decorrente do precatório nº. 0227623-77.2019.4.01.9198 (Tribunal Regional Federal da 1ª Região), expedido a partir da ação judicial nº. 1000596-34.2017.4.01.4000, em trâmite na 2ª Vara da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado do Piauí.
TIPO: MAIOR OFERTA.
Data de Abertura da Sessão: **20/11/2019,** Horário: às 10:00 h (horário local).

Teresina, 18 de novembro de 2019.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 934

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE CANCELAMENTO
ASSUNTO: Aviso de cancelamento de publicação
Processo: 165/2019. Inexigibilidade: 89/2019. A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2019, publicado no Diário Oficial do Piauí, DOE nº58, página 16 em 27/03/2019..
Teresina (PI), 12 de Novembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA LIQUIDANTE DA CDSOL

TERMO DE CANCELAMENTO
ASSUNTO: Aviso de cancelamento de publicação
Processo: 167/2019. Inexigibilidade: 91/2019. A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019, publicado no Diário Oficial do Piauí, DOE nº58, página 16 em 27/03/2019..
Teresina (PI), 12 de Novembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA LIQUIDANTE DA CDSOL

TERMO DE CANCELAMENTO
ASSUNTO: Aviso de cancelamento de publicação
Processo: 645/2019. Inexigibilidade: 02A/2019. A COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER, solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 01A/2019, publicado no Diário Oficial do Piauí, DOE nº58, página 16 em 27/03/2019..
Teresina (PI), 12 de Novembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
DIRETORA ADMINISTRATIVA LIQUIDANTE DA CDSOL

Of. 493

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025 /2019

Processo Administrativo: AA.001.1.000866/19-95
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas aplicações, bem como à legislação aplicável e as condições previstas no Pregão Eletrônico nº 001/2018-SEJUS/PI.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: A.W. Carvalho Comércio de Alimentos Ltda.
CNPJ da Contratada: 07.646.787/0001-02
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti.
Valor: R$ 302.526,26 (Trezentos dois mil, quinhentos vinte seis reais e vinte seis centavos), mensais.
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339030, Projeto Atividade: 2000 e Fonte de Recursos: 0120000000.
Data da assinatura: 08/11/2019.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nôleto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - (Contratante) e Antônio Wilson Carvalho dos Santos – A.W. Carvalho Comércio de Alimentos Ltda. (Contratada).

José Ribamar Nôleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Of. 1342

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**J. COELHO LTDA**
CNPJ da Contratada:	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ (LOTE I),** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual
Prazo de vigência:	12 meses a partir da data de assinatura
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019
Valor global:	R$ 631.240,98 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118.
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	210/100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Yllane Marcelle Almeida Moura

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Concorrência 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**INVESTSERV SERVIÇO E CONSTRUÇÕES LTDA**.
CNPJ da Contratada:	23.779.345/0001-90
Resumo do objeto do contrato:	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPOTIVA COBERTA EM CARACOL – PI (LOTE II),** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Prazo de vigência:	12 meses à partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019.
Valor global:	R$ 483.630,29 (Quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e vinte nove centavos)
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	210/100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Leandro Célio dos Santos Lira

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA**
CNPJ da Contratada:	10.428.912/00001-12
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento **é a CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ – PI** (Lote III), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019.
Valor global:	R$ 580.416,61 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Elaine de Sousa Costa

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Concorrência Nº 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI**
CNPJ da Contratada:	**08.716.876/0001-40**,
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, LOTE IV,** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Prazo de vigência:	12 (doze) meses à partir da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019.
Valor global:	**R$ 614.830,80** (seiscentos e quatorze mil, oitocentos e trinta reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	100/210
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Miguel Gomes da Silva Neto

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Concorrência nº 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA ME**
CNPJ da Contratada:	26.526.623/0001-96
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO- PI, Lote V**, conforme as descrições do projeto da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
Prazo de vigência:	12 meses a partir da data de assinatura
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019
Valor global:	R$ 1.844.028,42 (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118.
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	210/100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Creusa Vitor Da Silveira Castro

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.001334/19-61
Modalidade de Licitação:	Tomada de Preços Nº 02/2019
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	**CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA**
CNPJ da Contratada:	21.864.736/0001-88
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA NO POVOADO SÃO DOMINGOS - MUNICIPÍO DE ISAIAS COELHO -PI**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual
Prazo de vigência:	12 meses a partir da data de assinatura
Data da assinatura do contrato:	14 de novembro de 2019
Valor global:	R$ 473.960,25 (Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).
Ação Orçamentária:	14203.0013.1118.
Natureza da Despesa:	44.90.51
Fonte de Recursos:	210/100
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemilton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Igor Alves Lima Veras Neves

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1252

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2019 AO CONTRATO Nº 033/2017

Contratante: **Secretaria da Agricultura Familiar - SAF**
CNPJ 06.553.572/0001-84
Contratada: FMA Comércio e Distribuição de Ferragens Ltda.
CNPJ/MF 13.674.397/0001-49

Resumo do Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração unilateral da Fonte de Recursos do Contrato 033/2017, registrado e publicado no DOE PI 223 de 30 de novembro de 2017, pag. 25.

Onde se lê: Fonte de Recursos: 100 e 120
Leia-se: Fonte de Recursos: 100 , 110 e 120.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas
e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho,
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 233

EXTRATO DO CONTRATO 059/2019/SAF	
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
CNPJ da Contratante	06.553.572/0001-84.
Contratada	**M B DE MENESES – ME**
CNPJ da Contratada	23.043.174/0001-37
Resumo do Objeto	Material de expediente para atender às necessidades desta Secretaria de Agricultura Familiar, nas quantidades e demais especificações descritas no contrato.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	13/11/2019
Valor Global	**R$ 20.051,55**
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0090; Projeto/Atividade: 2000.
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Hérbert Buenos Aires de Carvalho** Pela Contratada: **Rodrigo Sales Fernandes**

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Of. 234

EXTRATO RELATIVO AO ACORDO (Nº A2019/00023) DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF E O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE CONTAS CORRENTES BLOQUEADAS (VINCULADAS) E DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL - PROGERE II COM RECURSOS ORIUNDOS DO BANCO INTERNACIONAL DE RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD E DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação (nº A2019/00023) tem o objetivo de abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) e de livre movimentação financeira, relativas as operações do PROGERE II, instituído pelo Decreto Governamental nº 14.626 de 31 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto 15.664 de 13 de junho de 2014, sendo de caráter permanente e executado em etapas através da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF-PI), estabelecida pela Portaria Normatizadora nº 040/2014-SDR de 09 de julho de 2014, modificada pela Portaria Normatizadora nº 60/2015-SDR de 07 de julho de 2015, sujeitando o mesmo e a sua execução, no que couber, notadamente nos casos omissos, aos ditames da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Data de assinatura do acordo de cooperação nº A2019/00023: 27 de junho de 2019.

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 1391

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTAO AMBIENTAL N. 003/2018/ SAF/ PROGERE II

Nº TERMO DE CONTRATO: 003/2018

Processo de seleção de Consultor Individual/Diretrizes do Banco Mundial

FUNDAMENTO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 8575-BR, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF/PI, através da Unidade Gestora do Programa de Geração de Emprego e Renda no Meio Rural, Fase II – PROGERE II

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.553.572/0001-84

CONTRATADO (A): ETHYENNE MORAES BASTOS

CPF DO (A) CONTRATADO (A): 837.065.423-15

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 003/2018 que passa a ter seus efeitos até o dia 31/12/2020.

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8575-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Piauí em 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07/11/2019

SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:

CONTRATANTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho

CONTRATADO (A)/CONSULTOR (A): Ethyenne Moraes Bastos

Of. 1392

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Ref. Proc. PGE/2019017401-0 – Contratação – Dispensa de licitação pelo valor.

Objeto: Memorando PGE/PT 002/2019

Partes: Procuradoria Geral do Estado e IBET – INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS., CNPJ 63.104.475/0001-48

Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/90.

Valor Estimado – R$ 51.200,00;

Vigência do contrato: 12 meses, com início em 01 de novembro de 2019.

Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 36.101; Estrutura Programática: 0001.2309; Classificação Funcional 04.122; Elemento de Despesa: 33.90.39.22; Fonte de recursos: 118.

Of. 2535

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – **SEJUS**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° nº AA.095.1.000980/19-34
OBJETO: Aquisição de **Material de Expediente**.
MODALIDADE: ADESÃO ao Extrato de Registro Geral Nº XXI/2018-DL/SLC/SEADPREV do Pregão Presencial Nº 06/2017 – DL/SLC/SEADPREV, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.000980/19-34 vinculado à Liberação SEADPREV – Ofício Nº 0396/2019-DL/SEADPREV/PI e o que mais consta dos citados autos.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – SEJUS/PI.
CONTRATADA: LUCYVALDO A PIAUILINO – ME.
CNPJ DA CONTRATADA Nº 22.879.212/0001-23.
VALOR: R$ 1.059,00 (Um mil e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Lucyvaldo Alves Piauilino, CPF: 536.063.293-34 - Representante Legal da Empresa.

Of. 179

ERRATA DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 29/10/2019, edição n° 205, página 31, referente ao **EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2019/CPL - SEJUS-PI**, **onde se lê:** "VALOR: R$ 126.481,00 (Cento e vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e um reais)**", passa-se a ler: "**VALOR: R$ 126.006,00 (Cento e vinte e seis mil e seis reais)".

Of. 181

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO AADITIVO DE CONTRATO SEJUS/PI

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 11/11/2019, edição n° 214, página 41, referente ao **EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO Nº 053/2017/CPL - SEJUS-PI**, **onde se lê:** "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 052/2017, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com eficácia a partir da sua publicação no DOE/PI", passa-se a ler: "VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 053/2017, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e com eficácia a partir da sua publicação no DOE/PI".

Of. 183

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/19

Processo Administrativo: **AA.001.1.000729/19-21.**
Fundamentação Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: LIMPSERV EIRELI.
CNPJ da Contratada: 07.194.788/0001-63
Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Para Recolhimento do Lixo Na Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos. Bem Como de Suas Unidades.
Valor Mensal: R$ 12.469.50 (doze mil. quatrocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos). Valor Total: R$74.817,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais).Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039,
Projeto Atividade: 2000. Fonte de Recursos: 0100001001.
Data da assinatura: 12/11/2019.
Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos- SASC (Contratante) e Victor Ricardo Ribeiro Sampaio - Limpserv Eireli (Contratada)

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 1364

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 31/2018.

PROCESSO AA.130.1.007027/19-34
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIROS
CNPJ: 07.532.783/0001-01
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 31/2018 dos "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir do dia 03 de dezembro de 2019, com prazo final no dia 03 de dezembro de 2020 conforme faculta a legislação vigente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019.
VALOR GLOBAL: R$: 479,985,71
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação, neste exercício, correrão por conta do Estado do Piauí, através da CONTRATANTE, à conta da Classificação Orçamentária: 28.101.18.544.0017.1071; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 16/00.
SIGNATÁRIOS: Sádia Gonçalves de Castro – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Fredson Pinheiro Rodrigues – Contratado

Of. 928

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11488/2019.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. CONTRATADO: PROFESSOR FRANCISCO STEFANO FERREIRA DOS SANTOS – CAMPUS DE OEIRAS/PI. OBJETO: O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Francisco Stefano Ferreira dos Santos, a contar de 31 de outubro de 2019, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, IV, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. SIGNATÁRIO: PEDRO ANTÔNIO SOARES JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019. INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 692

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 187/19 AO CONTRATO Nº 289/16.	
Processo	AA.900.1.019001/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	MOURÃO & IRMÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	21.474.070/0001-51.
Objeto	Tem finalidade de introduzir alterações no contrato nº 289/16, cujo objeto é integrar o estabelecimento de saúde Mourão & Irmãos LTDA – ME – PRO SAÚDE no Sistema Único de Saúde – SUS : Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original em: 21.10.2019.
Vigência	21.10.2020.
Data da Assinatura	21.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO NOGUEIRA MOURÃO SANTOS.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 188/19 AO CONTRATO Nº 251/18.	
Processo	AA.900.1.020621/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	VICTOR E P GRAMOSA – ME.
CNPJ do Contratado	09.618.388/0001-63.
Objeto	Tem finalidade de introduzir alterações no contrato nº 251/18, cujo objeto é integrar o Estabelecimento de Saúde VICTOR E P GRAMOSA – ME (FISIOCLÍNICA), no Sistema Único de Saúde – SUS : Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato original em: 18.10.2019.
Vigência	18.10.2020.
Data da Assinatura	18.10.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: VICTOR EMMANUEL POLICARPO GRAMOSA.

Of. 4116

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015345/19-07.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 365/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2016.0001.005293-7.**
OBJETO: Aquisição **de 108.000ml (cento e oito mil mililitros) de FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA (1,5 kcal/ml), HIPERPROTEICA, PARA ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 e 2, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, para a paciente SOFIA MARIA MOURA DUARTE.**
EMPRESA SELECIONADA: DISDROL – LPM SAMPAIO ME, inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.
VALOR TOTAL: R$ 10.368,00 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029370/18-36.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 368/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93**, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 1000525-95.2018.4.01.4000.**
OBJETO: Aquisição de **01 (um) conjunto de oxigenação, 01 (um) cilindro de oxigênio, 01 (uma) carga de oxigênio tipo T e 01 (um) gerador de energia 1,2 KVA,** para o paciente **JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS.**
EMPRESA SELECIONADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ 24.380.578/0024-75.**
VALOR TOTAL: R$ 3.668,00 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.013369/19-82.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 318/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93**, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0001559-98.2012.8.18.0032.**
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) seringas preenchidas de INFLIXIMABE 10mg/ml, pó liofilizado com 10ml para o paciente **FRANCISCO VAGNER DE BRITO.**
EMPRESA SELECIONADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ 09.053.134/0002-26.
VALOR TOTAL: R$ 23.635,71 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 183

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇAO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 –** CPL/SESAPI.
OBJETO**:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF ELENCO ESTADUAL", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. FICA SUSPENSA A LICITAÇÃO. Motivação: Para adequação no Edital e Anexos. As novas datas da licitação será informada posteriormente. **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br
Publique-se:
Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico** nº **24/2019** – CPL/SESAPI.
OBJETO**:** Aquisição de produtos para conservação de órgãos (solução de perfusão para conservação de múltiplos órgãos para transplante)**.** TIPO: Menor Preço. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/11/2019 às 13hs00min; **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 03/12/2019 às 09hs00min; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/12/2019 às 09hs00min; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04/12/2019 às 09h00min; **LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil. INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. FONE: (86) 3216-3604- e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

VALDECI PINHEIRO DA SILVA
Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018580/19-96
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 370/19.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93**, DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0800408-55.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 20.400 gramas de fórmula nutricionalmente completa para crianças a partir de 01 ano, com alergia ou intolerância múltipla, à base de aminoácidos livres maltodextrina, para a paciente **ISABELA OLIVEIRA MAIA DA FONSECA.**
EMPRESA SELECIONADA: ÓTIMA (R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R$ 11.832,00 (onze mil, oitocentos e trinta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 184

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2015.

Retificamos o Prazo de Execução do 4º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 083/2015, celebrado entre a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ/PI**, inscrita no CNPJ nº. 06.553.556/0001-91 e **LORENZO COSTA DA CUNHA**, inscrito no CPF nº. 045.935.983-54, referente à prestação de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de Analista de Sistemas Júnior no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, publicado no DOE nº. 213, de 08/11/2019, na página 43.

Onde ler-se: Prazo de Execução: De 19/11/2018 à 19/11/2019;

Leia-se: Prazo de Execução: De 19/11/2019 à 19/11/2020.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Patrício de Lima
Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON
Matrícula nº. 03093-7

Of. 292

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES CAVALCANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Material Médico Hospitalar ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Setembro de 2019.

O valor total da dispensa será de R$ 15.161,64 (quinze mil e cento e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral – HRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo **RATIFICO** a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO SAÚDE E VIDA LTDA**, CNPJ nº 10.645.510/0001-70, estabelecida na Av. Nações Unidas, 834, Bairro Vermelha, Teresina – PI para fornecimento de Medicamento ao Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante no mês de Setembro de 2019.

O valor total da dispensa será de R$ 21.625,75 (vinte e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) conforme proposta que consta nos autos do processo.

PUBLIQUE-SE

Nayra Camila de Sousa Lopes
Diretora Geral - HRA

Of. 125

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

Processo nº444/2019 –Dispensa de licitação nº437/2019
Empresa: ELLO Dist. de Medicamentos
Objeto: Medicamentos Hospitalar
Valor: 52.542,30 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº410/2019 –Dispensa de licitação nº404/2019
Empresa: Laboflor Centro de Imagem
Objeto: Laudos Tomografia
Valor: 5.675,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº470/2019 –Dispensa de licitação nº463/2019
Empresa: Laboflor Centro de Imagem
Objeto: Laudos Tomografia
Valor: 5.175,50 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº546/2019 –Dispensa de licitação nº534/2019
Empresa: Papelaria Globo
Objeto: Serv. xerox, encadernação e plastificarão
Valor: 1.704,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº562/2019 –Dispensa de licitação nº547/2019
Empresa: F & R Extintores
Objeto: Recargas de Extintores
Valor: 2.345,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº564/2019 –Dispensa de licitação nº549/2019
Empresa: Alternativa Com. de Medicamentos
Objeto: Medicamentos Hospitalar
Valor: 8.470,70 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar matéria Publicada no DOE nº 199 do dia 18/10/2019, no Processo nº 447/2019 e dispensa nº440 /2019, onde se lê valor R$: 17.290,50 leia – se valor R$ 47.290,50

Of. 213

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - **IDEPI**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO N° 003/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/11/2019, ás 9:30 (nove horas e trinta minutos), para a realização de abertura do envelope de proposta de preço, que teve como vencedora a Empresa R. J. CONSTRUÇÕES, com proposta no valor de **R$ 488.625,21 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**. Maiores informações sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI),14 de Novembro de 2019.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 927

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/2017,** publicado no DOE, Página 16, Edição nº 49, na data de 14 de março de 2019.

Teresina, 12 de novembro de 2019

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, **até 13/11/2020**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
019/09	764/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
020/09	456/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI

Teresina, 12 de novembro de 2019
LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: .205/2013
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2013
CONTRATO: Nº 042/2013;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: **TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**;, CNPJ Nº 06.149.758/0001-72;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 042/2013, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇOS DE 55,00Km DE EXTENSÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD NA RODOVIA PI-456, TRECHO: CURRAL NOVO DO PIAUÍ / POVOADO SERRA VERMELHO / POVOADO / ITAIZINHO / POVOADO BARRO VERMELHO / ENTRONCAMENTO PI-459, (PAULISTANA / BETÂNIA), SERÁ AMPLIADO POR MAIS 465 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO CONTRATANTE E JOSÉ TERTO FILHO – PELA CONTRATADA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 230/16;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS N° 058/2016;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CANTEIROS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 17.399.308/0001 - 54;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 009/2018, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS: MARIA ISABEL DE CARVALHO, OZEAS ALVES

CAVALCANTE, DOMINGOS COSTA, TIA TIMOTEO NERI, RUAS PROJETADAS: 1, 2, 3, 4, 5 E 6, E RUA ALTO DO CAZEMIRO, TOTALIZANDO 5.000m², NO MUNICIPIO DE BREJO DO PIAUÍ – PI, SERÁ AMPLIADO EM 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR, PELA CONTRATANTE E AMANDA LUNA OLIVEIRA DE ANDRADE, PELA CONTRATADA.

Of. 922

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
No Diário Oficial do Estado Nº 214, de 11 de novembro de 2019, Página:40
ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019
No Diário Oficial do Estado Nº 214, de 11 de novembro de 2019, Página:40
ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
LEIA-SE: NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
Simone Pereira de Farias Araújo-Secretária

Of. 364

ANEXO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2018	
Número do Processo Administrativo	202/2018/SGI/INMETRO
Fundamento Legal	Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7891/13 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93.
Contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	41.522.079/0001-06
Contratado	LOGUS COPIADORA, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ Contratado	14.926.785/0001-32
Resumo do Objeto	Prorrogar vigência do Contrato por 12 (doze) meses contados a partir de 24 de agosto de 2019 até 23 de agosto de 2020.
Data da Assinatura	23 /08/2019
Vigência	12 (meses) contados a partir de 24 de agosto de 2019 até 23 de agosto de 2020.
Valor Global	R$ 77.040,00(Setenta e sete mil e quarenta reais)
Ação Orçamentária	20.205.04.122.0090.2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	210

Maycon Danylo Araujo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 412

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE EFEITOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS/ PREGÕES
Fundamento Legal: Art.11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
Prazo de Validade: 12(doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
214	19/11/2018	19/11/2019	ARP 003/2018 EMATER/PI	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, MENOR PREÇO POR LOTE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A EVENTUAL MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ESCRITÓRIO SEDE E REGIONAIS, INCLUINDO O CENTAF, QUE COMPÕEM O EMATER/PI, ONFORME DESCRITO NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DESTE EDITAL.	Pregão Presencial Nº 003/2018

1) Fica Prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.
2) Lotes prorrogados

LOTE
01
02
03
04
05
06
07
08

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Diretor Geral do EMATER-PI

Of. 791

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 001/2019

Proc. Adm. Nº 006/2019. Data de Recebimento de Documentação e Julgamento: 26/11/2019, às 10:00h. Objeto: Selecionar empresa do ramo de Engenharia Civil para prestação de serviços relativos à ampliação e reforma da Câmara Municipal de São João do Piauí. FONTE DE RECURSO: DUODECIMO LEGISLATIVO. Valor Previsto: R$ 45.183,16 (Quarenta e cinco mil cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos). Edital e informações á Travessa Ministro Pedro Borges, 357 – Centro – São João do Piauí/PI.

São João do Piauí/PI, 14 de Novembro de 2019.
ADRIANA DE JESUS ALVES GOMES
Presidente da CPL

PP. 2340

OUTROS

A **Empresa Maria Lidiane Couto da Silva**, CNPJ n° 33.649.517/0001-65, sediado Rua da Republica nº 100, CEP. 64.220-000, Bairro Centro, Luís Correia – Piauí., torna publico que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação (LO) / Regularização de um poço artesiano para Outorga Preventiva de direito de uso de recursos Hídricos com vista à reserva de um determinado volume outorgável para o empreendimento. Empreendimento: Fábrica de Gelo. Denominação da Fonte: Poço Artesiano. Localização: Triangulo, Bairro Triangulo, Cep: 64220-000, Luís Correia – Piauí. Lat: - 02° 52' 57",177 S Long: - 41° 40' 03",666 W. Localização Hidrográfica: Bacia Parnaíba Sub - Bacia: Difusas Litorâneas. Volume Requerido: (m³/ano): 3.600,0 m³/ano. Finalidade do Uso da Água: Fabricação de Gelo.

PP. 2340

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
HTI – HOSPITAL DE TERAPIA INTENSIVA
TERESINA – PI

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Presidente do HTI – Hospital de Terapia Intensiva e Medicina Interna de Teresina LTDA, no uso das atribuições que lhes conferem á cláusula XIV do oitavo aditivo do contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 27 de Novembro de 2019, Quarta-feira, ás 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, ás 19:00h, em segunda e ultima convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

1. Eleição Extraordinária da Diretoria e Conselho Administrativo do HTI

Teresina(PI), 11 de Novembro de 2019

Atenciosamente,

Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

P. P. 2326
3 - 3

A **Madeira de Lei Florestal Industrial LTDA** (CNPJ 13.002.317/0001-09) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a alteração das atividades e a renovação da licença de operação do empreendimento Fazenda Vereda da Lagoa, situado na zona rural do município de Eliseu Martins, Piauí.

Foi determinado um Relatório de Desempenho Ambiental, o qual será apresentado junto ao processo na SEMAR.

PP..2334

DANIEL AMADEU LEAL JUNIOR "POSTO LS"– CNPJ: **28.153.777/0002-96**, com sede na AVE. JOSE DE MOURA LEAL, 500, Bairro: Centro, Padre Marcos – PI torna público que recebeu Licença Previa de N° 000374/19 Processo P_001204/19 (L.P) e a Licença de Instalação de nº 00373/19 P_001203/19 e está requerendo a Licença de Operação (L.O) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR PI

PP. 2335

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do CARTORIO 3 OFICIO DE OEIRAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1° e 2° da Lei n° 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: Banco do Brasil SA (CLEIDIANE BASTOS MACIEL) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s) pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei n° 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP. 2336

GALILEIA AGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Dispensa de Licenciamento de Biofábrica**, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental

FORTALEZA AGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Dispensa de Licenciamento de Biofábrica**, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

GALILEIA AGROINDUSTRIAL LTDA. torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Autorização para Utilização de Cascalheira**, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Autorização para Utilização de Cascalheira**, situado na zona rural do município de Bom Jesus - PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

PP. 2337

Sitio Toca do Vale (Nome da empresa – sigla) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de baixo impacto ambiental (tipo da Licença), para Plantio de acerola (atividade e local).
Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PP..2339

EDITAL DE CHAMAMENTO DE AVISO PARA PROTESTO

O Oficial do OEIRAS CARTORIO DO 1º OFICIO NOTAS desta cidade, por seu representante legal, de acordo com o artigo 15 § 1° e 2° da Lei n° 9.492/97, chama e intima a(s) pessoa(s) física(s) e ou jurídica(s) abaixo relacionado: APRESENTANTE: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.(FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA SOUSA 0072697 APRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA(JOSE PEREIRA DOS SANTOS) APRESENTANTE:BCR COMERCIO E INDUSTRIA SA(MARIA MEDIANEIRA ALVES DE SOUSA MIRANDA) APRESENTANTE:BRADESCO SA(FLYTOUR BUSINESS TRAVEL VIAGENS E TURISM) Comparecer neste Cartório no prazo de 03 dias úteis, a contar da data desta publicação para efetuar (em) o(s pagamento(s) de título(s). Estão sendo intimados por edital pelas seguintes razões: alguns não residirem e não terem domicílio nesta cidade, outros por terem localização incerta ou ignorada, e outros terem-se recusado a receber o aviso para protesto e outros não terem sido localizados nesta Capital. O não comparecimento no prazo determinado implicará no protesto do título, na forma da Lei n° 9492 de 10 de Setembro de 1997.

PP..2338

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
Home Page: www.sefaz.pi.gov.br

OFÍCIO GSF Nº 933/2019 Teresina/PI, 18 de novembro de 2019.

Ao Senhor
Flávio Felipe Matos de Araújo
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Setor Público Teresina
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Senhor Gerente-Geral,

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ– CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓDIGO	**DESCRIÇÃO DO PODER**	AGÊNCIA: **3791-5** CONTA: **7.267-2**
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	

TABELA 02		
ÓRGÃO	**OUTORGADOS**	**CPF**
SASC, FEAS E FEDCA	JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA	227.545.393-87
	JAYSSA JEYSSE SILVA MAIA	010.587.343-85
	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA FILHO	591.985.673-49

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Ricjardeson Rocha Dias
SUPERINTENDENTE DO TESOURO

Of. 936

Superintendência de Ensino Superior – SUPES
(86)3216-3393 / 3216-3306 / 3216-3291 – Fax: (86)3216-1586
email: seletivouab.seduc@gmail.com

4ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL, CONFORME EDITAL SEED/SUPES/UAB/ Nº 004/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA E DESIGNAÇÃO DOS COORDENADORES DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL MANTIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e da Superintendência de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, faz saber e torna público a quem possa interessar a 4ª CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO de candidatos classificados para atuarem como Coordenador de Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, conforme Edital SEED/ SUPES/UAB/ Nº 004/2019.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS:

NOME	Nº CPF	POLO/CIDADE	MOTIVO
ISABEL CRISTINA COELHO MADEIRA	259.284.303-53	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	A 1ª COLOCADA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO INSUFICIENTE.
IVANILDES SANTANA MARTINS VIEIRA	341.912.673-53	VALENÇA	DESISTÊNCIA DO 1º E 2º COLOCADOS.

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

A apresentação do convocado, impreterivelmente, deverá ser realizada no período de 18 a 19 de novembro de 2019, no horário de 08h a 12h, na sala da Superintendência de Ensino Superior (1ª andar na sede da SEDUC), Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Teresina-Piauí.

2. DOCUMENTAÇÃO:

a) Ficha de Cadastro/Termo de Compromisso de bolsista ou não bolsista, original, com reconhecimento de firma;
b) Currículo vitae, modelo da CAPES, com reconhecimento de firma;
c) Documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de conselho e ou CNH);
d) Contracheque atualizado;
e) Comprovante de endereço atualizado;
f) Comprovante bancário atualizado;
g) Comprovante de tempo de experiência de magistério na educação básica;
h) Termo de cessão para candidato que não for servidor efetivo da SEDUC;
i) Documento de formação superior.

No ato da entrega da documentação, o convocado deverá estar ciente de que a ausência ou incorreção da devida comprovação documental implicará na sua não inclusão na indicação para Coordenador de Polo UAB e que o não comparecimento dentro do prazo determinado é causa de sua exclusão do referido Processo Seletivo.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí.

Of. 236

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

CONVOCAÇÃO Nº 01/2019
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2019

A **Universidade Estadual do Piauí – UESPI**, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSORES FORMADORES BOLSISTAS DOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM **LETRAS/ESPANHOL, HISTÓRIA** E **PEDAGOGIA** NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, para a função de **PROFESSOR FORMADOR** dos cursos de Graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovados(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, das 08h às 12h, na Coordenação Pedagógica, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munidos das cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço(que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

CLASSIFICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO V BLOCO QUE SERÃO MINISTRADAS NO PERÍODO 2019.2

- Prática Pedagógica V – 50 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	LEILIANE DE VASCONCELOS SILVA	APROVADA

- Literatura Espanhola II - 60 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	LAURA TORRES DE ALENCAR NETA	APROVADA

- Política Educacional e Organização da Educação Básica – 60 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO MENDES	APROVADA

- Estágio Supervisionado I – 100 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JOSÉ CLEDINALDO DOS SANTOS GUERRA	APROVADO

- Conversação V – 50 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	DEMÓCRITO DE OLIVEIRA LINS	APROVADO

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO V BLOCO QUE SERÃO MINISTRADAS NO PERÍODO 2019.2

- História do Brasil Monárquico - 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR	APROVADO

- História do Piauí - 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA	APROVADA

- Metodologia do Ensino de História – 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO	APROVADA

- Iniciação à Pesquisa Histórica – 45 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA	APROVADO

- Prática Pedagógica V – 50 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MAYRA IZAURA DE MOURA	APROVADA

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

CLASSIFICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO V BLOCO QUE SERÃO MINISTRADAS NO PERÍODO 2019.2

- Geografia: Conteúdo e Metodologia - 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	IVONEIDE SENA OLIVEIRA	APROVADA

- História: Conteúdo e Metodologia – 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO	APROVADO

- Currículo da Educação Infantil – 75 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARIA SANTANA DO NASCIMENTO CARVALHO	APROVADA

- Alfabetização – 90 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA	APROVADO

- Prática Pedagógica II – 60 h

ORDEM	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
01	AURIDEIA PIMENTEL CUNHA	APROVADA

Teresina (PI), 14 de novembro de 2019.

Prof. Esp. Galba Coelho Carmo
Coordenação de Projetos e Documentação

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância
da Universidade Estadual do Piauí

Of. 175

FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail • doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 178,00
Com remessa postal - R$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL
Sem remessa postal - R$ 306,00
Com remessa postal - R$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL
Número Avulso até 30 dias - R$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.